



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00714/2020 do Vereador Eduardo Tuma (PSDB)

"DENOMINA "BECO DO DIMENSTEIN" O ESPAÇO LIVRE QUE ESPECIFICA, SITUADO NO DISTRITO DE PINHEIROS, SUBPREFEITURA DE PINHEIROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado "Beco do Dimenstein" o espaço livre delimitado para passagem de pedestres, localizado entre a Rua Belmiro Braga, altura nº 186 e Rua Padre João Gonçalves, altura nº 80, no distrito de Pinheiros, Subprefeitura de Pinheiros.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões.

São Paulo, 06 de novembro de 2020. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/11/2020, p. 82

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.